

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 57/2011 de 22 de Setembro de 2011**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-8008/11 (3095/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT CA n.º 0020 - Ponta Ruiva, sita em Freguesia de Cedros, Concelho de Stª Cruz das Flores, Ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 1.875 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 28 da Linha MT a 15 kV Santa Cruz - Ponta Delgada, que se destina a alimentar o PT CA n.º 0020 - Ponta Ruiva.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

14 de Setembro de 2011. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.